



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

Pelo presente termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-, de ora em diante denominado **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Cidade de Três de Maio - RS, na Rua Osvaldo Cruz, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 92.962.869/0007-20, neste ato representado pelo Diretor Hospitalar, Senhor **Igor Prestes**, brasileiro, portador do CPF nº 971.922.790-72, doravante denominada de **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, conforme Lei Municipal nº 3.211, de 22 de outubro de 2021 e *Processo Administrativo nº 4.679/2021*, alterar o Convênio nº 001/2021, firmado em 4 de janeiro de 2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Primeira do Convênio fica acrescido em R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), passando de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.051.000,00 (dois milhões e cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em 3 (três) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue, e serão aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 4.679/2021:

- 1ª Parcela: de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), em 5 de novembro de 2021;
- 2ª Parcela: de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em 6 de dezembro de 2021; e,
- 3ª Parcela: de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em 27 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento correrá sob a seguinte dotação orçamentária:

08.08.01.10.302.0803.0,013.3350.43.00.00.00.00 – RV 0040 – ASPS – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – Subvenções Sociais.

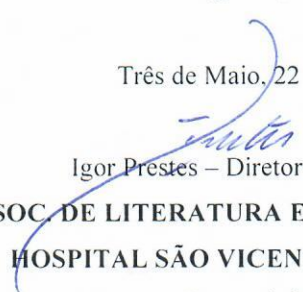
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 22 de outubro de 2021.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Conveniente

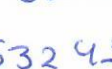

Igor Prestes – Diretor Hospitalar

**ASSOC. DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA -
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**
Conveniada

Testemunhas:

Nome:

CPF:



95324394034

Nome:

CPF:



Yatiane Mosquer
01391392060

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

